DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O prefeito do Município de Dolcinópolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 57/2021 (processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), Modalidade Dispensa – Art. 24, Inc. IV, e do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo nº 57/2021 – Dispensa 39/2021, de acordo com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tem em vista a situação de calamidade de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1774 de 09 de fevereiro de 2021, para contratação da empresa GISELE CLARA DA SILVA 33425885863, inscrita no CNPJ nº 20.200.362/0001-33, com sede na Rua 13, 2443, Centro, Jales/SP, CEP: 15.700-034, com valor total de R$1200,00 (um mil e duzentos reais) para aquisição de 08 (oito) totens para álcool gel, utilizados em todos os setores da administração municipal como forma de prevenção à COVID 19.

Dolcinópolis, 01 de dezembro de 2021

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal